

Interessado: Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina

Assunto : Contratação de Naur Joco Janzantti para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Estudos Sociais-áreas História da Arte e Organização Social
Relator : Conselheiro Luiz Ferreira Martins e Política do Brasil

PARECER nº 74/74, CTG - Aprov. em 15/01/74.

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Solicita o Sr. Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina a contratação de NAUR JOÃO JANZANTTI para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Estudos Sociais - História da Arte e Organização Social e Política do Brasil. Tem o referido elemento parecer favorável deste Conselho (nº 25/68) para as mesmas funções, em História do Brasil.
2. Apreciação: O interessado, a par de suas atribuições didáticas, concluiu Curso de Especialização em História (330 h) na F.F.C.L. de Bauru e Curso de Especialização em Psicologia da Arte (240 h) na F.F.C.L. de São José do Rio Preto; frequentou vários cursos de extensão e 1 de aperfeiçoamento nas áreas para as quais está sendo proposto; participou de 1 Simpósio e 1 Congresso em História. Está matriculado, condicionalmente, em curso de pós-graduação em História da Arte, na USP. Lecionando apenas na Faculdade em questão, está o docente credenciado a exercer as funções pleiteadas.

II - CONCLUSÃO

Favorável a contratação de Naur João Janzantti para exercer as funções de Professor Titular junto ao Departamento de Estudos Sociais - áreas História da Arte e Organização Social e Política do Brasil - da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

São Paulo, 30 de novembro de 1974.

Consº Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia A. Domingues de Castro, Antonio Delorenzo Neto, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Sousa, Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a)Cons. Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 15 de janeiro de 1975

a)Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente